

EDITAL Nº 002/2017 - ITEGO EM ARTES BASILEU FRANÇA

Edital de Audição para Ingresso nos Grupos Sinfônicos da Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás e Recebimento do Benefício do Programa Bolsa Orquestra.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, por meio do **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França-ITEGOABF**, em conformidade com a Lei 15.206, **Processo nº. 201714304001652** faz saber que, no período de **03 de julho a 31 de julho de 2017**, estarão abertas as inscrições para audições e ingresso nos grupos da **Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás e para recebimento do benefício do Programa Bolsa Orquestra**, conforme abaixo:

1. DO CRONOGRAMA GERAL

I-Divulgação do Edital: 03 de julho de 2017.

II-Período de Inscrições: 03 de julho a 31 de julho de 2017.

III-Período de Realização das Audições: 01 e 02 de agosto de 2017.

IV-Divulgação do Resultado: 04 de agosto de 2017.

V-Realização de Matrícula dos Aprovados: 07 a 14 de agosto de 2017.

VI-Início das Atividades: 14 de agosto de 2017.

2. DAS INSCRIÇÕES

I-Período: 03 de julho a 31 de julho de 2017.

II-Horário: 08h às 20h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

III-Local de Inscrição: Na Secretaria do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

IV-Endereço: Avenida Universitária n.º 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia-Goiás.

3. DA OFERTA DE VAGAS

Os interessados poderão se inscrever para os seguintes grupos e respectivos instrumentos:

3.1. Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás – OSJG:

- Oboé
- Fagote
- Piano
- Violino
- Viola
- Violoncelo
- Contrabaixo

3.2. Orquestra Sinfônica Jovem Pedro Ludovico – OSJPL:

- Oboé
- Fagote
- Trompa
- Percussão
- Violino
- Viola
- Violoncelo
- Contrabaixo

4. CRONOGRAMA DETALHADO DAS AUDIÇÕES

4.1. Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás:

- Dia 01 de agosto, terça-feira, das 14h às 17h – Violinos.

- Dia 01 de agosto, terça-feira, das 18h às 21h – Violas, Violoncelos e Contrabaixos.
- Dia 02 de agosto, quarta-feira, das 14h às 18h – Oboé e Fagote.
- Dia 02 de agosto, quarta-feira, das 19h30 minutos às 21h30 minutos – Piano.

4.2. Orquestra Sinfônica Jovem Pedro Ludovico:

- Dia 01 de agosto, terça-feira, das 14h às 17h – Violinos.
- Dia 01 de agosto, terça-feira, das 18h às 21h – Violas, Violoncelos e Contrabaixos.
- Dia 02 de agosto, quarta-feira, das 14h às 18h – Oboé, Fagote e Trompa.
- Dia 02 de agosto, quarta-feira, das 19h30 minutos às 21h30 minutos – Percussão e Piano.

5. DO PERFIL DE CADA GRUPO

5.1. Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás A: Nível Avançado:

- Ter no mínimo 03 anos de estudo do instrumento.
- Ter idade entre 12 e 28 anos.

5.2. Orquestra Sinfônica Jovem Pedro Ludovico: Nível Intermediário:

- Ter no mínimo 02 anos de estudo do instrumento.
- Ter Idade entre 12 e 28 anos

6. DO PROGRAMA DAS AUDIÇÕES

6.1. ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DE GOIÁS A

6.1.1. Oboé:

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.1.2. Fagote:

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de uma peça de livre escolha ou um estudo de escalas e arpejos de L. van Milde (Método para Fagote).
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.1.3. Piano

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução de um Prelúdio e Fuga do álbum O Cravo Bem-Temperado de J. S. Bach.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.1.4. Violino

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.1.5. Viola:

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.1.6. Violoncelo:

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.1.7. Contrabaixo:

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.2. ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM PEDRO LUDOVICO

6.2.1. Oboé:

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.

6.2.2. Fagote:

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de uma peça de livre escolha ou um estudo de escalas e arpejos de L. van Milde (Método para Fagote).

6.2.3. Trompa:

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.

- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.

6.2.4. Percussão:

- **Execução dos seguintes excertos orquestrais:**

I. Tímpanos

- L. V. Beethoven – Sinfonia nº. 9

II. Caixa-clara

- Rimsky-Korsakov – Capricho Espanhol

III. Prato

- P. Tchaikovsky – Sinfonia nº. 4

IV. Pandeiro

- G. Bizet – Carmen (suíte nº. 1) - Aragonaise
- Rulos fortes e piano.

V. Glockenspiel

- W. A. Mozart – A Flauta Mágica

VI. Xilofone

- I. Stravinsky – Pássaro de Fogo (suíte)

6.2.5. Violino:

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento).

6.2.6. Viola:

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.

- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento).

6.2.7. Violoncelo:

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento).

6.2.8. Contrabaixo

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento).

7. DAS REGRAS GERAIS

7.1. Todos os candidatos deverão estar no local, com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, portando o comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto.

7.2. Somente poderá realizar a audição, quem se inscrever previamente, de acordo com o item 01 deste edital. Mesmo quem já integra algum dos grupos orquestrais do ITEGOABF precisa se inscrever previamente.

7.3. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, desde que venham munidos da documentação exigida do candidato.

7.4. As salas nas quais serão realizadas as audições estarão indicadas no mural de avisos da entrada do ITEGO em Artes Basileu França, no dia de realização das mesmas.

7.5. Cada candidato deverá entregar duas cópias de cada obra de livre escolha a ser executada à banca examinadora, podendo ser de caráter eliminatório a não apresentação das mesmas;

7.6. Afinar o instrumento antes de entrar para a audição.

7.7. Entrar para a sala somente com o instrumento, já devidamente afinado, e/ou acessórios e as partituras.

7.8. As audições serão realizadas por grupos de instrumentos, de acordo com a ordem estabelecida nesse edital.

7.9. Apresentar repertório compatível com o seu nível técnico, considerando também o nível exigido por cada um dos grupos.

7.10. As audições serão fechadas, isto é, restritas ao candidato e à banca examinadora, exceto aquelas realizadas no Teatro Escola Basileu França.

7.11. A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior.

7.12. Os candidatos que não forem aprovados para o grupo para o qual se inscreveram, poderão, a critério da banca examinadora, serem remanejados em outros grupos do ITEGOABF, ou ainda poderão compor um cadastro de reserva.

7.13. O ingresso nos grupos não significa que o aluno irá receber a bolsa automaticamente. Como a quantidade de bolsas é limitada, somente aqueles aprovados para a Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás receberão o benefício. Para ingressar em qualquer uma das orquestras, o candidato não precisa necessariamente receber esse benefício.

7.14. A Lei que criou o Programa Bolsa Orquestra está disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=802.

7.15. A lista de aprovados será divulgada no dia 04 de agosto, após as 16h, no mural do ITEGOABF e no site <http://sed.go.gov.br>.

7.16. Informações adicionais e esclarecimentos pelo e-mail: orquestrajovemgoias@gmail.com.

8. DOS HORÁRIO DE ENSAIOS

8.1. DA ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DE GOIÁS

8.1.1. De segunda à quinta, das 18 horas e 30 minutos às 21 horas e 30 minutos.

8.2. DA ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM PEDRO LUDOVICO

8.2.1. Terça e quinta, das 19h às 21h.

Goiânia, 28 de junho de 2017.

Lóide Batista Magalhães Silva

Diretora